



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 92, de 30 de setembro de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011.

- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

- **Considerando** a solicitação do município de Monte Alegre através do processo nº 2020/166810 de 02/03/2020 de remanejamento dos procedimentos de exames citopatológicos para atendimento da população residente desse município para o município de Santarém no valor de R\$ 39.882,01 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e um centavos) anuais.

- **Considerando** a necessidade de atualizar o teto financeiro do Limite de Média e Alta Complexidade - MAC do município de Mojui dos Campos no SISMAC através do remanejamento do valor de R\$ 343.307,73 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos) anuais atualmente alocados como valores programados na gestão estadual.

- **Considerando** a solicitação do município de Mojui dos Campos através do processo nº 2019/329814 de 11/07/2019 de remanejamento de grupos de procedimentos ambulatoriais para o município de Santarém no valor de R\$ 128.167,19 (cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais e dezenove centavos) anuais.

- **Considerando** a análise e parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual em reunião realizada no dia 16 de setembro de 2020.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde - CIB - SUS em reunião ordinária de 30 de Setembro de 2020.


Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Número 215108602010 referente ao remanejamento de recurso de Média e Alta Complexidade da 11ª Parcela de 2020, gerado pelo SISMAC em 29/09/2020 às 11h56min47s.

Parágrafo Único - A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 11ª Parcela de 2020, consta como Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, de 30 de setembro de 2020.


Romulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 29/09/2020

SISMAC v2.0

UF: 15 - PARA

Número do Protocolo: 215108682010

Técnico Responsável: ANA LUCIA CALDAS DA SILVA

Parcela: 11º/2020

Secretário de Estado de Saúde: Romulo Rodovalho Gomes

Presidente do COSEMS: Charles César Tocantins de Souza

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

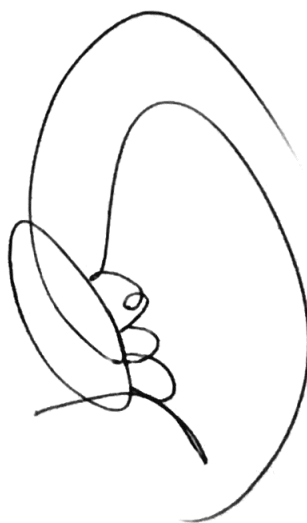
Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	367.282.650,03	910.991.210,58	1.278.273.860,61
Teto Mac Solicitado	367.154.482,84	911.119.377,77	1.278.273.860,61
Resultado	-128.167,19	128.167,19	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
150000	PA	303.853.838,63	63.428.811,40	-343.307,73	215.140,54	303.510.530,90	63.643.951,94

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	910.991.210,58	63.428.811,40	128.167,19	215.140,54	911.119.377,77	63.643.951,94
150475-MOJÚ DOS CAMPOS	0,00	0,00	0,00	215.140,54	0,00	215.140,54
150480-MONTE ALEGRE	3.861.784,86	0,00	-39.882,01	0,00	3.821.902,85	0,00
150680-SANTARÉM	41.613.671,78	0,00	168.049,20	0,00	41.781.720,98	0,00



16/6/17